

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do da Lei Federal nº 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, depois de declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 04 e 06 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, depois de declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

A Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer solicita a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca**, destinados a atender as festividades do **Carnaval 2026 do Município de São José da Coroa Grande/PE**, a serem realizadas nos dias **13, 14, 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O objeto ora tratado é indispensável para viabilizar o cumprimento de demandas institucionais do Poder Executivo local. Tendo em vista que irá atender aos moldes e à estrutura exigida na administração pública.



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os serviços deverão contemplar, no mínimo, o fornecimento, instalação e posterior retirada dos seguintes itens decorativos: Fitas decorativas temáticas; Máscaras carnavalescas; Arcos decorativos com suportes para sombrinhas; Placas adesivadas com símbolos representativos da cultura carnavalesca do Estado de Pernambuco; Demais elementos necessários à ambientação visual dos espaços públicos destinados aos eventos.

2.2. O Carnaval constitui uma das manifestações culturais mais relevantes do Município de São José da Coroa Grande, integrando o calendário oficial de eventos e exercendo papel estratégico no fortalecimento do turismo, da cultura popular e da economia local.

2.3. A ornamentação e decoração dos espaços públicos são elementos fundamentais para a caracterização do evento, proporcionando identidade visual, valorização cultural e melhor experiência para moradores e visitantes durante o período festivo.

2.4. A contratação dos serviços de ornamentação e decoração carnavalesca se faz necessária para garantir a adequada ambientação dos polos e circuitos do Carnaval 2026, assegurando um cenário condizente com a tradição cultural pernambucana e com a dimensão do evento.

2.5. A inexistência ou insuficiência de decoração comprometeria a atratividade visual das festividades, reduzindo o impacto cultural e turístico do evento, além de prejudicar a organização e o planejamento realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.

2.6. A presente demanda atende de forma direta ao **interesse público**, uma vez que: Promove a valorização da cultura carnavalesca pernambucana; Fortalece a identidade cultural do município; Contribui para o incremento do turismo local e regional; Estimula a economia municipal, especialmente os setores de comércio e serviços; Proporciona melhor experiência cultural e visual à população e aos visitantes; Valoriza os espaços públicos utilizados para eventos.

2.7. Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação e decoração carnavalesca, visando atender às festividades do Carnaval 2026 de São José da Coroa Grande/PE, justificando-se a formalização da presente demanda em razão do interesse público e das atribuições da Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer.



3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. A tabela pormenorizada apresenta a quantidade para contratação dos itens, considerando os parâmetros de acordo com a necessidade estimada abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Suportes para sombrinhas, feitos de varão de ferro liso, medindo 0,80cm de largura x 1,00m de altura	Unid.	15
2	Máscaras carnavalescas medindo 1M de Largura x 1M de Altura	Unid.	15
3	Sombrinhas, tamanho M (Frevo)	Unid.	100
4	Sombrinhas, tamanho GG (Frevo)	Unid.	190
5	Placas em MDF (Madeira) na chapa 15P com desenho em suas bordas, medindo 1,00M de Largura x 1,50M de Altura	Unid.	15
6	Adesivos gráficos, em vinil, com tema de carnaval da cidade e dos personagens da cultura do carnaval, medindo 1,00M de Largura x 1,50M de Altura	Unid.	30
7	Bandeirolas carnavalescas, confeccionada em material plástico. (1 M)	Metro	1800

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/)
Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer

Responsável pela Demanda
Roberto Casado Cavalcanti da Silva

Matrícula
1004752

E-mail: betocasado@saojosedacoroagrande.pe.gov.br

Telefone: 81-98814-8485

Fiscal Técnico, titular e substituto:
Titular: Izael Otilio de Oliveira

Matrícula: 1003919

Gestor do Contrato:
Luciana Lemos de Oliveira

**lucianalemos@saojosedacoroa
grande.pe.gov.br**



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br



5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:

23.695.3630.2075 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, E FESTIVIDADES CULTURAIS

33903900-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

São José da Coroa Grande (PE), 5 de fevereiro de 2026



Roberto Casado Cavalcanti da Silva
Secretaria de Turismo, Eventos e Lazer



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ DA
COROA GRANDE**

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoroagrande.pe.gov.br

